



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**LEI Nº 2382/2017 de 16 de Novembro de 2017**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 252.773,00 ( Duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	07.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	07.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>25.752.0101.1.007</b>		<b>Pavimentações e Recuperação de Ruas e Estradas</b>	
<b>Dotação</b>	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	252.773,00
<b>TOTAL</b>			<b>252.773,00</b>

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R\$ 252.773,00 ( Duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais)** por conta do **Contrato de Repasse nº 845427/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, conforme cópia em anexo.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 16 de Novembro de 2017

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 06/12/2017 e Site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 06/12/2017

**Marenize Terezinha Brocco**  
Analista Contábil

**Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC**  
**Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111**